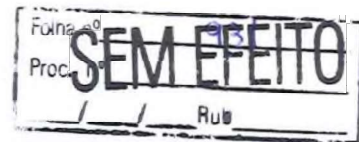




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf



Memorando SMAS nº 2134/2025

Ubatuba, 21 de maio de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração

Folha Nº 929
Proc. Nº _____
Rubr. _____

Assunto: "Apostilamento termo de colaboração GAIATO - GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS "

Ref.: Termo de Colaboração nº28/2023

Processo nº 914/2023

Vencimento 31/03/2026

Considerando o recurso do Governo Estadual destinado à Proteção Social Básica, reprogramado do exercício de 2024 para 2025, a ser utilizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em nosso município, conforme autorização da Resolução COMAS nº 028/2025 e do Ofício SMAS nº 028/2025;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos da fonte 01 – Município, visando sua aplicação em outras ações como: contratação de pessoal, manutenção predial e demais benefícios ofertados à população;

Solicitamos as seguintes providências para viabilizar a utilização do recurso disponibilizado pelo Governo do Estado:

- **ESTORNO** do valor de **R\$ 21.196,42** (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), referente à **fonte 01**, do empenho nº 4018 – ficha 1388;
- **EMPENHO** do mesmo valor, **R\$ 21.196,42**, na **fonte 02**, ficha 1389, código de aplicação 5000313;

Além disso, **solicitamos a atualização** das demais fichas e códigos de aplicação, conforme tabela abaixo, considerando que o termo aditivo nº 2, firmado em março de 2025 para prorrogação da parceria por mais 12 meses, ainda contempla os dados orçamentários do exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

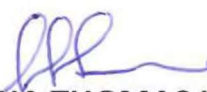
Capital do sulfeto

Fonte	Ficha/ Dotação	Sub elemento	Código de Aplicação	Valor previsto 2025	Valor previsto 2026	Total
1 – Municipal	1388	Subvenções Sociais	5100000	66.745,28	29.313,90	96.059,18
2 – Estadual	1389	Subvenções Sociais	5000313	70.504,72	16.436,10	86.940,82
5 – Federal	1390	Subvenções Sociais	5000263	51.750,00	17.250,00	69.000,00
Total						252.000,00

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,


ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social



Folha nº	930
Proc. nº	
	Rub

TERMO DE APOSTILAMENTO – 6

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 914/2023, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC GAIATO – GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA E TECNICAS OCUPACIONAIS

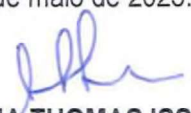
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a troca de dotação orçamentária, devendo ser estornado o valor de R\$ 21.196,42 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) da ficha 1388, fonte 01, empenho 4018 para a ficha 1389, fonte 02, código de aplicação 5000313, conforme memorando SMAS 2134/2025, que segue anexo e faz parte integrante deste apostilamento, conforme abaixo:

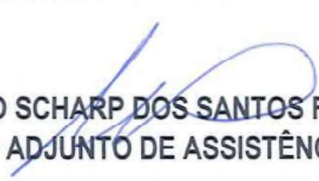
Secretaria	Ficha – fonte 01	Valor a ser transferido da fonte 01 para a fonte 02	Ficha - fonte 02	Código de Aplicação
Assistência Social	1388	R\$ 21.196,42	1389	5000313

Atualização do código de aplicação das demais fichas

Fonte	Ficha	Sub elemento	Código de aplicação	Valor previsto 2025	Valor previsto 2026	Total
01	1388	Subvenções Sociais	5100000	R\$ 66.745,28	R\$ 29.313,90	R\$ 96.059,18
02	1389	Subvenções Sociais	5000313	R\$ 70.504,72	R\$ 16.436,10	R\$ 86.940,82
05	1390	Subvenções Sociais	5000263	R\$ 51.750,00	R\$ 17.250,00	R\$ 69.000,00

Ubatuba, 26 de maio de 2025.


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

